



PORTARIA Nº 025/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de gratificação de 20% de incentivo funcional à Servidor da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder gratificação de incentivo funcional, sobre o vencimento dos servidores efetivos da câmara municipal de Cachoeira Dourada – GO, de acordo com a Lei Municipal 738/2016, de 20 de setembro de 2016 que passou a vigorar alterando a gratificação do incentivo funcional.

Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º desta Portaria é de produtividade, conforme disposto no Art. 129, da Lei Municipal nº 738/2016, de 20 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são a partir de 09 de setembro de 2020.

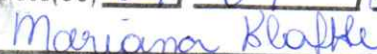
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada/GO, 09 de setembro de 2020.


JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ
Presidente do Legislativo

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 09 / 09 / 2020


Serviço de Protocolo e Expediente